



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 5.893, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.010.

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 5848/2.010 que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno destinada à reurbanização do Município, pertencente a Eliazer Calles Louzada.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º-** Fica revogado, em todo o seu teor, o Decreto nº 5848, de 17 de Junho de 2.010, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno destinada à reurbanização do Município, pertencente a Eliazer Calles Louzada, situada a Avenida Rui Barbosa – Setor 005; Quadra 222, lote 01.
- Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de Outubro de 2.010.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ SPERA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Publicado no Departamento de Administração, em 05 de Outubro de 2.010.